

PORTARIA MD Nº. 409/2015

Data: 06 / 11 / 2015

Ass.: 

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a averbação de tempo de serviço, concedida através do Processo nº. 149/1992, de 02.04.1992, ao servidor JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS, matrícula funcional nº. 2276, prestado a empresa e órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, isto é, 2.974 (dois mil, novecentos e setenta e quatro) dias trabalhados, conforme Diligência nº. 073/2015, de 11.08.2015, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - Fundação de Saúde do Estado de Mato grosso - FUSMAT, no período de 04.04.1983 a 31.05.1987, perfazendo 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 1.517 (um mil, quinhentos e dezessete) dias trabalhados;

2.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

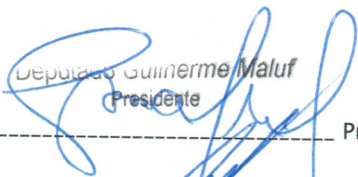
2.1 - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE - CEMAT, no período de 14.02.1980 a 03.04.1983, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, ou seja, 1.144 (um mil, cento e quarenta e quatro) dias trabalhados;

1.3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, no período de 01.06.1987 a 14.04.1988, perfazendo 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 313 (trezentos e treze) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º. Secretário